



FUNDAÇÃO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE RATES, FCSR

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública - Contribuinte N.º 501 712 640

DESCRIÇÃO DO PATRIMÓNIO INICIAL

O património inicial da Fundação é constituído pelos bens e valores a que se refere o artigo 6º dos estatutos da Fundação aprovados por alvará do Governo Civil do Porto, datado de 22 de Novembro de 1929, alterados e aprovados por despacho ministerial de 29 de Março de 1973:

“Art. 6.º

1 - O património da Fundação é constituído pelos bens expressamente afectos pelos fundadores e outros beneméritos constantes da relação anexa aos presentes estatutos e demais bens valores que sejam adquiridos pela fundação.

2 – Constituem receitas da Fundação:

- a) Os rendimentos dos bens e capitais próprios;*
- b) Os rendimentos de heranças, legados ou doações;*
- c) Os rendimentos dos serviços e as participações dos utentes;*
- d) Quaisquer donativos e os produtos das festas e subscrições;*
- e) Os bens provenientes da realização dos actos previstos na alínea g) do artigo 21º destes Estatutos.”*



FUNDAÇÃO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE RATES, FCSR

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública - Contribuinte N.º 501 712 640

RELAÇÃO DO PATRIMÓNIO INICIAL

Imóveis:

1. Albergue Marquês de Pombal ou Asilo de St^o António, actualmente inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rates, concelho de Póvoa de Varzim sob o artigo 100 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Varzim com o número 319, e
2. Escola de Camões ou Asilo St^a Rita, actualmente inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rates, concelho de Póvoa de Varzim sob o artigo 101 e não descrito na Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Varzim.